



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 839 - 04 DE JANEIRO DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes
VICE-PRESIDENTE: Jean Carlos Bastos Cardoso
1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha
2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves
Cláudio Vicente Vilar
Halter Pitter dos Santos da Silva
Augusto Márcio Ramos de Souza
Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:
Richard Équel Crespo Bragança

PORTARIAS

PORTARIA N.º 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza a Licença sem vencimentos do Servidor municipal de Guapimirim/RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, Considerando requisição do Servidor LEONARDO REZENDE COUTINHO, acerca do pedido de Licença sem vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença sem Vencimentos do servidor público municipal **LEONARDO REZENDE COUTINHO**, matrícula n.º 113468-11, ocupante do cargo efetivo de TOPOGRAFO/AGRIMENSOR, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Regulação Fundiária, conforme requerimento do Servidor constante no processo 5897/2021.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 04 de janeiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **LEONAN CARDOSO BERUTE**, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Guapimirim, 04 de janeiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JEAN CARLOS BASTOS CARDOSO**, para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Guapimirim, 04 de janeiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LEONAN CARDOSO BERUTE**, para o cargo comissionado de Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer, símbolo SSM, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Guapimirim, 04 de janeiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **PABLO SOARES DE LIRA**, do cargo comissionado de Superintendente Regional, símbolo AE, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Guapimirim, 04 de janeiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Pregoeira, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2021

Processo Adm nº 5592/2021

Tipo: Aquisição de Material permanente e de consumo.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ RABELLO DE MELLO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresa Vencedora:

MEDBOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 37.141.903/0001-00 com o valor total de R\$ 24.280,00 (vinte e quatro mil e duzentos e oitenta reais);

GUAPIMIRIM, 03 de janeiro de 2022


Natalício Correa da Silva
Secretário Municipal de Saúde



CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2022

www.guapimirim.rj.gov.br

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

Assinatura digital